



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 049/2022/RO/GOV/RS

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

Aos Senhores

Presidentes dos Sindicatos, Federação e Associações de jornalistas e Profissionais de Comunicação
Nesta Capital

Assunto: Ofício de diversas entidades de jornalistas e profissionais de comunicação do RS

Senhores Presidentes,

Ao cumprimentar Vossas Senhorias, em atenção ao Ofício encaminhado pelas entidades que representam jornalistas e profissionais de comunicação no último dia 3 do corrente mês, no qual solicita providências urgentes, no sentido de garantir proteção para os (as) jornalistas e suas equipes no trabalho de cobertura das manifestações em curso na Capital e no Estado, aproveito ensejo para informar que, por meio do Decreto Nº 56.704, de 31 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no mesmo dia, 3ª edição, foi instituído o Gabinete de Crise para coordenação das ações da administração pública estadual, em razão dos atos de protesto com interrupção de rodovias no território do Estado do Rio Grande do Sul, bem como para articulação com as demais esferas e órgãos autônomos, como amplamente divulgado na mídia.

Ao tomar conhecimento dos graves fatos que foram vítimas as equipes de veículos de comunicação deste estado, de imediato manifestei solidariedade nas redes sociais repudiando tais atos. Ainda, determinei as seguintes medidas a serem adotadas: a) providências imediatas com a identificação das autorias e consequente responsabilização na forma legal; e, b) determinação de Policiais Militares para acompanhar as equipes jornalísticas nos trabalhos de cobertura de forma assegurar o pleno exercício da liberdade de imprensa.

Por fim, cabe destacar que não admitiremos qualquer ato de violência ou quebra da ordem e dos princípios democráticos, que por todos devem ser respeitados.

Aproveito a oportunidade para renovar a mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,